

Políticas Públicas para dinamizar as redes de sementes

Como estimular a estruturação da cadeia produtiva e formação de mercado para sementes nativas?

Raul Silva Telles do Valle – advogado socioambiental, ex-coordenador de Política e Direito do Instituto Socioambiental, ex-chefe da assessoria jurídica da SEMA/DF

Novembro de 2018

Políticas Públicas podem estruturar cadeias produtivas?

- Subsídios, mercados institucionais, redes “públicas”: benefícios temporários, prejuízos duradouros
- Isenção fiscal (ICMS, ISS): benefício duradouro, mas impacto pequeno
- Principal fator para estruturação da cadeia produtiva: **demanda firme**

Políticas Públicas podem induzir demanda firme?

- Acelerando e simplificando a adesão ao PRA
- Desburocratizando a recuperação de passivos
- Incentivando mais produtores a recuperar passivos
- Simplificando o plantio de florestas nativas com finalidade econômica

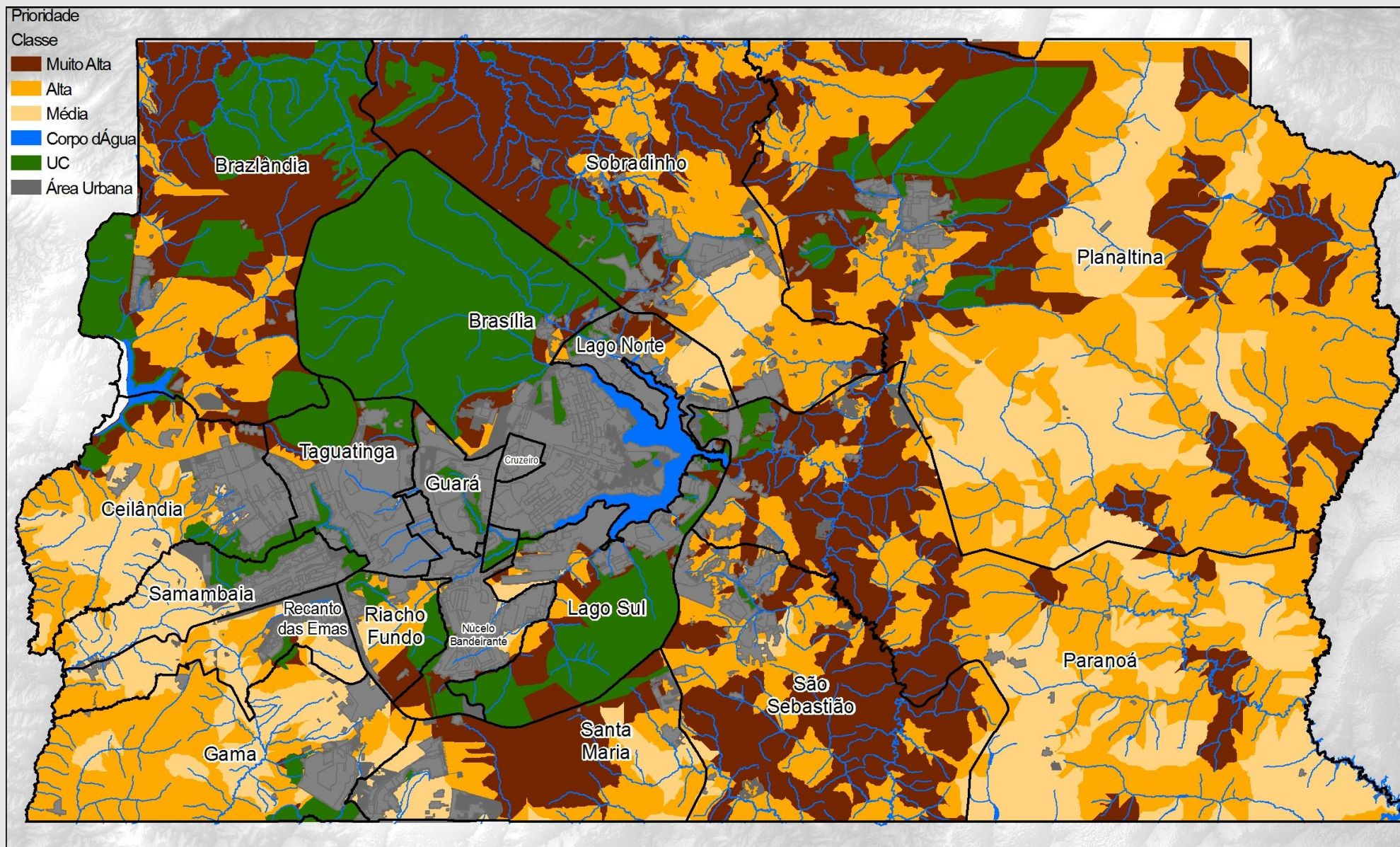
Simplificando a adesão ao PRA

- Máxima automatização possível na análise e homologação do CAR
- Mapeamento do território para orientar alocação/compensação de RL
- PRAD: orientação (escala) x aprovação (conta-gotas)

PRADs inteligentes

- Todos os métodos são possíveis: aprimoramento tecnológico, barateamento
- Adoção de indicadores ecológicos para aferir restauração (SP, RJ, MT, DF): foco no resultado
- Difusão de boas práticas e orientação técnica (ex: WebAmbiente)
- Capacitação da ATER

Áreas Prioritárias para Conservação e Recomposição no Distrito Federal



Incentivos à regularização ambiental efetiva

- Diferenciar positivamente (prêmio) aqueles produtores que mantêm integralmente preservadas suas Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal
- Pacote de medidas que, no conjunto, sinalizam o caminho
- Mensagem: quem conserva se dá bem (+ serviços ambientais = + benefícios)
- Modernização da política ambiental: complementação ao comando-e-controle

PRA/DF (Decreto Distrital 37931/16)

- Participação preferencial no **PAPA**, com prêmio no preço (até 30% em relação ao valor de referência)
- Participação preferencial no **PNAE**, com prêmio no preço (até 20% em relação ao valor de referência) e aumento de limite (até 50%)
- Preferência no processo de **regularização fundiária**, com desconto no valor de compra ou de retribuição anual
- Participação preferencial nos **programas de assistência técnica e extensão rural**
- Pagamento de multas ambientais com **Cota de Reserva Ambiental**
- Uso da **compensação florestal** para manter remanescentes voluntariamente preservados

Outros incentivos possíveis

- Crédito agrícola mais barato (juros, rebate) para o produtor que conserva/recupera APP e RL
- Simplificação dos mecanismos de compensação de RL: indução de blocos de restauração em áreas prioritárias - escala
- Outros?

Desburocratização na formação de florestas multifuncionais

- Produção de bens (madeira, carvão, lenha, frutas, resinas, flores etc.) e serviços ambientais
- Criação de cadastro específico no SINAFLOR
- Restauração produtiva de RL: definição de regras de manejo simplificadas e auto gestionáveis
- Foco no monitoramento, não na aprovação